

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



PROJETO DE LEI N.º 023 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	424 - PL 23/15
Em	23 11 15

Institui o Projeto Escola Amiga dos Animais, no âmbito do município de Montenegro.

Art. 1º Fica instituído o Projeto Escola Amiga dos Animais, destinado à Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos fortalecendo os conceitos da:

- I- Adoção consciente
- II- Guarda responsável.

Art. 2º O projeto tem como ações:

- I- Atividades extraclasses relacionadas com o Projeto;
- II- Cuidados a animais comunitários nas escolas.

Art. 3º O projeto poderá contar com parcerias de órgãos públicos, Organizações Não Governamentais e instituições privadas, que apoiem atividades extraclasses com animais comunitários.

Art. 4º A escola que aderir ao Projeto Escola Amiga dos Animais, deverá garantir o bem-estar do animal evitando maus tratos e zelando pela higiene e saúde mantendo um controle rigoroso da vacinação e controle de Zoonoses.

Art. 5º As escolas da rede privada e filantrópicas de Montenegro também poderão aderir ao projeto desde que se adeque as exigências do mesmo.

Art. 6º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 23 de novembro de 2015


Vereador Renato Kranz
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

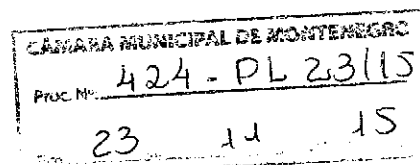


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

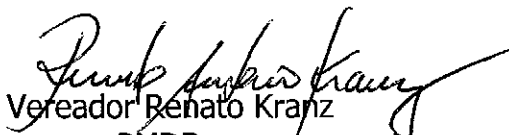
Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:



O Projeto Escola Amiga dos Animais, tem como objetivo desenvolver no cidadão, sobretudo nos jovens e crianças, a importância da convivência e o respeito aos animais domésticos, reduzindo a médio e longo prazo o número de abandonos e maus tratos a esses animais. Entendemos que somente através da educação e da conscientização vamos diminuir drasticamente a enorme quantidade de animais domésticos abandonados pelas ruas e sendo vítimas de maus tratos. A sociedade precisa se conscientizar de que todos nós somos responsáveis pelo bem-estar, a proteção e o controle populacional dos animais domésticos.

Uma sociedade que não respeita os animais é uma sociedade que abre mão do seu próprio direito de ser respeitada.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2015.


Vereador Renato Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"